

O Plano Diretor é:



- Uma lei municipal elaborada com a participação de toda a sociedade;
- Um instrumento básico da política territorial que vai dizer como será o desenvolvimento do município compatibilizando questões econômicas, necessidades sociais e o respeito ao meio ambiente;
- O resultado do *Planejamento do Futuro do Município*, através da *gestão democrática* que garante a participação e o bem estar de seus habitantes.



O Plano Diretor ainda:

Organiza o crescimento e transformação da cidade;

Define as ações prioritárias e as metas a serem buscadas;

Regulamenta os instrumentos urbanísticos para normatizar o processo de construção de forma a beneficiar a uma parcela significativa da sociedade.



A importância do Plano Diretor:

A Lei do Plano Diretor <u>define</u> a função social da cidade e da propriedade, além de organizar o crescimento e o funcionamento do município.

❖ Deve apresentar uma visão de futuro para as próximas décadas, orientando o desenvolvimento do município.



Porque estamos revisando o Plano Diretor?

❖ A última revisão do Plano Diretor de Salto foi realizada no ano de 2006, quando foi criada a Lei Municipal nº 2.771/2006;

Durante os últimos quase 10 anos houveram alterações significativas no município e nas leis;

❖ O Parágrafo 3º, do Artigo 40, da Lei 10.257, de 10 de julho de 2001- Estatuto das Cidades, prevê que a revisão do Plano Diretor deve ocorrer no mínimo a cada 10 anos.

Revisão do Plano Diretor x Exercício Cidadania



- O Plano Diretor deve ser discutido com toda a sociedade antes de sua transformação em lei.
- A participação de todos os cidadãos é fundamental em todas as etapas de elaboração, implementação, monitoramento e fiscalização, buscando que, ao final, prevaleçam aquelas propostas que representam os interesses da maioria da população.
- Prefeitura, Câmara de Vereadores, Poder Judiciário, Ministério Público e cidadãos, cada um tem o seu papel para a melhoria da realidade municipal.

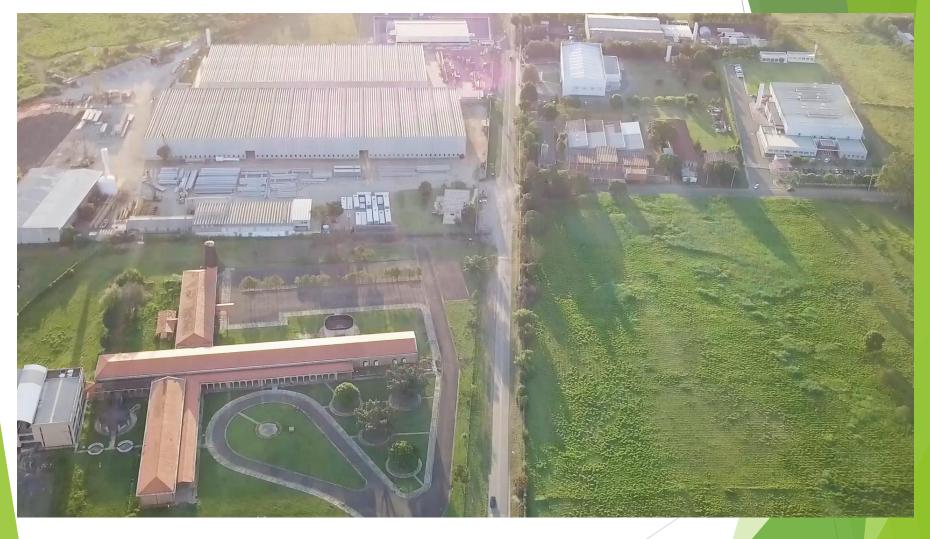
Temas contemplados na Revisão do Plano Diretor



INFRAESTRUTURA URBANA

ECONÔMICAS	SOCIAIS	POLÍTICAS	
Desenvolvimento da Indústria	Moradia (Verticalização, aumento do número de prédios)	Serviços Públicos Básicos: -Rede de Esgotos -Iluminação -Abastecimento de água -Vias de Acesso	
Ampliação do setor de Comércio e Serviços	Aumento das ofertas de empregos		
Sistema de Transportes	Saúde e Educação		
Rede Elétrica	Lazer (Shoppings)		
Rede de Telecomunicações (informação)	Segurança		

Avenida Polo Industrial Santos Dumor



Avenida Polo Industrial Santos Dumor



Avenida José Maria M. de Oliveira



Avenida José Maria M. de Oliveira



Temas contemplados na Revisão do Plano Diretor



Mobilidade e Transporte: instrumentos que visam facilitar os deslocamentos de pessoas e bens no Município;







Meio Ambiente e Cultura: instrumentos de promoção da conservação, proteção, recuperação e uso racional do meio ambiente em seus aspectos natural e cultural;



Núcleo Gestor para revisão do Plano Diretor



Núcleo Gestor é um órgão colegiado, integrado por representantes do poder público e da sociedade civil, de natureza temporária, com caráter consultivo e deliberativo no âmbito de suas competências, integrante do processo participativo de revisão do Plano Diretor da Estância Turística



Compete ao Núcleo Gestor:

- I acompanhar as distintas fases de revisão do Plano Diretor da Estância Turistica de Salto;
- II acompanhar a realização de audiências públicas e uma audiência geral a ser realizada pela Prefeitura;
- III garantir a efetiva participação da Sociedade Civil no processo de revisão do Plano Diretor da Estância Turística de Salto;
- IV *emitir recomendações* sobre a revisão do Plano Diretor da Estância Turística de Salto;
- V promover a cooperação entre os representantes do poder público e da sociedade civil na discussão das propostas de revisão do Plano Diretor da Estância Turística de Salto;
- VI **acompanhar a mobilização social**, <u>colaborando com a condução das audiências</u> <u>públicas</u>;
 - VII atender o cumprimento das regras estabelecidas para as audiências públicas;
 - VIII *promover ampla divulgação* de suas <u>deliberações a população</u>;
- IX *cumprir* e *fazer cumprir* o disposto do Estatuto da Cidade, *Lei Federal nº 10.257*, de 10 de julho de 2.001.

1				
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO				
Secretaria de Desenvolvimento Urbano				
ANA PAULA MAJORAL				
CLAUDINEI NOVELLI				
Secretaria de Cultura / Secretaria de Ação Social e Cidadania				
CRISTIANE DOS SANTOS DE SOUZA VITÓRIO				
SANDRO BERGAMO				
Secretaria de Des. Econômico, Trabalho e Turismo				
ANITA DE MORAES LEIS				
ERON ZOTELLI COELHO				
Secretaria de Educação				
JOSÉ CARLOS GRIGOLETTO				
FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA BARBUTO				
Secretaria de Esportes e Lazer				
ELIANO APOLINÁRIO DE PAULA				
VALIEN GARCIA JUNIOR				
	Secretaria de Desenvolvimento Urbano ANA PAULA MAJORAL CLAUDINEI NOVELLI Secretaria de Cultura / Secretaria de Ação Social e Cidadania CRISTIANE DOS SANTOS DE SOUZA VITÓRIO SANDRO BERGAMO Secretaria de Des. Econômico, Trabalho e Turismo ANITA DE MORAES LEIS ERON ZOTELLI COELHO Secretaria de Educação JOSÉ CARLOS GRIGOLETTO FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA BARBUTO Secretaria de Esportes e Lazer ELIANO APOLINÁRIO DE PAULA			

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO				
Secretaria de Governo / Secretaria de Finanças / Secretaria de Negócios Jurídicos				
Representante	JANAÍNA BASSETTI			
Suplente	JESUINO DA SILVA DUTRA FILHO			
Secretaria de Meio Ambiente				
Representante	MARCELO SECKIM DE CARVALHO			
Suplente	MILENA XAVIER DE MELLO			
Secretaria de Obras e Serviços Públicos				
Representante	ALAOR NOGUEIRA OURIQUE DE CARVALHO			
Suplente	APARECIDO SIGNORINI			
Secretaria de Saúde				
Representante	FLÁVIO FRANCISCO VITALE FILHO			
Suplente	CLAUDIA ELIANE PASTORELLO RODRIGUES			
SAAE - SALTO				
Representante	PÉRSIO AUGUSTO DE PAULA			
Suplente	FERNANDO NEVES			



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA					
ENTIDADES DE CLASSE E ENTIDADES EMPRESARIAIS					
	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB				
Representante	SANDRA MARIA ALMEIDA ABREU DE ANDRADE				
Suplente	FLAVIO ROBERTO GARCIA				
Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Salto – AEAAS					
Representante	PAULO TAKEYAMA				
Suplente	MARIANA BERTANI BAPTISTA				
Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Salto – ACIAS					
Representante	ADRIANO GIANOTTO				
Suplente	ANTONIO FERNANDO DE LIMA				
Associação da Industrias de Salto - ASSISA					
Representante	ANTONIO CARLOS FERRAZ				
Suplente	ROQUE DIMAS ZANONI				

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL					
REPRESENTANTES DAS REGIÕES E ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS					
Região 2 – Região Central					
Representante	LEANDRA NAVARRO				
Suplente	AMADEU RIBEIRO NETO				
Região 3 – Região Noroeste					
Representante	VANDERSON LAZARO MÜLLER				
Suplente	LAERSON FERNANDES DE CAMPOS JUNIOR				
Região 4 – Região Noroeste					
Representante	NELSON SOARES DA SILVA JUNIOR				
Suplente	JOANILSON FRANCISCO DOS SANTOS				
	Região 5 – Região Sudeste 1				
Representante	ELISEU MARQUES BEZERRA				
Suplente	EDUARDO MARTINS				
Região 6 – Região Sudeste 2					
Representante	MARCELO HENRIQUE NASCIMENTO				
Suplente	MAURO AUGUSTO MARTINS				
Região 7 – Região Sudoeste					
Representante	LUIZ CARLOS ZANATELLI				
Suplente	CICERO PEREIRA DA SILVA				



CRONOGRAMA DE REUNIÕES REVISÃO DO PLANO DIRETOR

DATA	HORA	LOCAL	ATIVIDADE
06/06/2018	18:00	Sala Paulo Freire	Início dos trabalhos
13/06/2018	18:00	Região 2 - Região Central	
27/06/2018	18:00	Região 3 - Região Nordeste	
11/07/2018	18:00	Região 4 - Região Noroeste	Capacitação
25/07/2018	18:00	Região 5 - Região Sudeste 1	
08/08/2018	18:00	Região 6 - Região Sudeste 2	
22/08/2018	18:00	Região 7 - Região Sudoeste	

